

Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2026

Motorista indiciado por homicídio doloso após dirigir BMW a 177 km/h em Cuiabá

Hercílio Junio Freitas Cordeiro, 22 anos, é acusado de matar motociclista em série de acidentes na madrugada de 30 de agosto.

A Polícia Civil formalizou indiciamento contra Hercílio Junio Freitas Cordeiro, 22 anos, pelos crimes de homicídio doloso consumado e tentado, decorrentes de dois sinistros ocorridos na madrugada do dia 30 de agosto na região central de Cuiabá. O primeiro acidente resultou na morte do motociclista Paulo Messias Simão Costa, 23 anos.

O procedimento investigativo foi finalizado pela Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito na data de 12 de setembro e remetido ao Judiciário. Hercílio encontra-se custodiado preventivamente, respondendo também por abandono de local de sinistro e omissão de socorro.

De acordo com apurações realizadas, o condutor operava veículo BMW em velocidade excessiva quando originou dois eventos de trânsito na Avenida Isaac Póvoas. Antecedentemente ao embate fatal, havia atingido segundo motociclista, que sofreu lesões e recebeu atendimento hospitalar.

Momentos depois, no cruzamento entre Avenida Isaac Póvoas e Rua Joaquim Murtinho, o BMW colidiu com motocicleta operada por Paulo. O impacto projetou a vítima, que faleceu no local do sinistro.

Posteriormente à colisão, Hercílio abandonou o veículo próximo à Santa Casa de Misericórdia e evadir-se a pé. Policiais militares realizaram operação de busca na circunvizinhança sem êxito imediato.

Velocidade incompatível com via

Investigações revelaram, através de equipamento de fiscalização da Secretaria de Mobilidade Urbana, que o BMW transitava a 177 km/h momentos antes do sinistro letal. A medição ocorreu às 0h45 no cruzamento de Avenida Isaac Póvoas com Rua Barão de Melgaço, via cuja limitação é 50 km/h. Para fins administrativos, considerou-se velocidade de 165 km/h, correspondendo a 115 km/h acima permitido.

Investigações policiais constataram que Hercílio estivera em estabelecimento noturno no centro urbano de Cuiabá momentos antes dos sinistros. Teria ocorrido desentendimento no local, após o qual deixou o estabelecimento operando o veículo.

A investigação examinou possibilidade de ingestão de bebida alcoólica anterior à condução, conforme depoimento da cônjuge de Hercílio aos investigadores, que informou consumo de álcool no estabelecimento.

Elemento adicional identificado refere-se à falta de Carteira Nacional de Habilitação por parte do condutor.

Custódia e procedimentos judiciais

Hercílio compareceu voluntariamente à Delegacia no dia 4 de setembro acompanhado por representante legal, mantendo silêncio processual. Dentro de 24 horas subsequentes, foi detido pela Polícia Civil.

Submetido a audiência de custódia, a magistratura determinou manutenção da prisão preventiva, validando cumprimento de mandado e encaminhando procedimento à 12ª Vara Criminal de Cuiabá.

Com conclusão do inquérito, os crimes de homicídio doloso e tentativa de homicídio doloso foram formalmente imputados a Hercílio. O indiciamento prosseguirá sob análise do Ministério Público e Poder Judiciário durante tramitação processual.